



RESOLUÇÃO Nº. 005/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 8º E ART. 12, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, QUE ESTABELECEM NORMAS SOBRE AS ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA.

A Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os membros da Mesa Diretora da Câmara serão eleitos para um mandato de dois anos consecutivos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.

Art. 2º O Art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

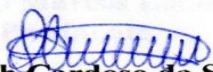
Art. 12 A eleição para a renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á em data a ser escolhida por voto aberto da maioria absoluta dos membros da Casa e em qualquer período da legislatura, tendo como data limite para realização o segundo semestre do segundo ano, observando-se o mesmo procedimento para a formação da Mesa já estabelecido por este Regimento Interno, cabendo ao Presidente ou seus sucessores, na forma regimental, proceder à respectiva eleição.

Art. 3º Ficam excluídas desta Resolução a realização das Sessões Extraordinárias, se necessárias a sua convocação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 17 de setembro de 2025.


Antônio Marcos Luciana
Presidente


Elissoneth Cardoso da Silva
Vice-Presidente


Júlia de Abreu Fontenelle Lopes
Primeira Secretária



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.565-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/ casadeleissmb@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.565-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleissmb@gmail.com




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 04 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras certifica e dá fé, que o ato abaixo foi aprovada por maioria absoluta dos Membros do Poder Legislativo; foi promulgada e posteriormente publicada no dia 17 de setembro de 2025 no mural de publicações deste Poder Legislativo, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - centro, cidade de Santa Maria das Barreiras-PA e no Portal da Transparência da Câmara Municipal endereço eletrônico: [HTTPS://www.casadeleissmb.pa.gov.br](https://www.casadeleissmb.pa.gov.br) a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 8º E ART. 12, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, QUE ESTABELECEM NORMAS SOBRE AS ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA.

Sala da Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
- Pará, 17 de setembro de 2025.


DEUSIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Portaria nº 06/1991